



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA Nº. 159/2002

**Concede gozo de Licença
Prêmio.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Sr^a. Valmira Alves de Souza, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02.05.2002 até 31.10.2002, referente ao período aquisitivo de 01.03.88 a 30.03.98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra-BA., 23 de abril de 2002.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal de Barra-BA.